



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 10/2017

SIADAP 3 – 2015/2016

Diferenciação de desempenho

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Para efeitos do nº 3 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino que seja dado conhecimento das percentagens máximas, previstas para a diferenciação de desempenhos relativas ao biénio de avaliação 2015/2016, as quais deverão, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras:

- . Desempenho Relevante: 52 avaliações
- . Desempenho Excelente ¹⁾ : 10 avaliações

1) O Desempenho de Excelente será atribuído de entre os Desempenhos Relevantes;

Nos termos da aln. d), do art.º 60º, conjugado com o nº 4 do art.º 75º, ambos da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino ainda que seja assegurado o cumprimento das regras estabelecidas em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos.

Nisa e Paços do Concelho, 12 de junho de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)